
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 114

DECRETO Nº 114/2020

Decreta que ponto facultativo do dia 28 de outubro (dia do funcionário público) fica transferido para dia 30 de outubro (sexta feira), e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º- Decreta que ponto facultativo do dia 28 de outubro (dia do funcionário público), fica transferido para dia 30 de outubro (sexta feira).

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Miguel do Gostoso/RN, 22 de junho de 2020

JOSÉ RENATO TEIXEIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal
CPF 009.524.474-36

Publicado por:
Agostinho Fagundes Júnior
Código Identificador:47CF83F9

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 28/10/2020. Edição 2387
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>